



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

II ERRATA AO EDITAL Nº 044/2019 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

ONDE SE LÊ:

b) Originais dos documentos de identidade (RG ou equivalente ver item 3.3.8), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência atual (escaneado do original frente e verso);

5.5.2 Todos os documentos acima listados no item 5.6.1, devem ser devidamente digitalizados, **agrupados e salvos em um único documento em formato PDF, intitulado com o nome do candidato** e anexados no ato da solicitação de inscrição.

5.5.5 Não serão aceitas inscrições onde o candidato envie os documentos em separado, é necessário a organização e agrupamento dos documentos como solicitado no item 5.6.1 e 5.6.2, em apenas um único documento em PDF.

6.2.1 **FASE 1-** Para a Homologação das inscrições serão utilizados os critérios descritos no item 5.3, essa fase será de **caráter eliminatório**. A lista das inscrições homologadas, será disponibilizada no site <http://www.uepa.br> e nos quadros de avisos da secretaria do Campus XX, da Universidade do Estado do Pará. A data da divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas (caso houver) será no período estabelecido no **cronograma do item 10**.

LEIA-SE:

b) Originais dos documentos de identidade (RG ou equivalente ver item 5.5.7), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência atual (escaneado do original frente e verso);

5.5.2 Todos os documentos acima listados no item 5.5.1, devem ser devidamente digitalizados, **agrupados e salvos em um único documento em formato PDF, intitulado com o nome do candidato** e anexados no ato da solicitação de inscrição.

5.5.5 Não serão aceitas inscrições onde o candidato envie os documentos em separado, é necessário a organização e agrupamento dos documentos como solicitado no item 5.5.1 e 5.5.2, em apenas um único documento em PDF.

5.5.9 O não atendimento aos critérios estabelecidos no Item 5.5 implicará automaticamente em **não homologação da inscrição do candidato**.

6.2.1 **FASE 1-** Para a Homologação das inscrições serão utilizados os critérios descritos no item 5.5.1, essa fase será de **caráter eliminatório**. A lista das inscrições homologadas, será disponibilizada no site <http://www.uepa.br> e nos quadros de avisos da secretaria do Campus XX, da Universidade do Estado do Pará. A data da divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas (caso houver) será no período estabelecido no **cronograma do item 10**.

Belém, 27 de junho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará